



PORTARIA Nº. 154/2017

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iuna, usando de suas atribuições legais e,
Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **CLÁUDIA DA SILVA CÉZAR**, Matrícula 307200, para atuar como Agente Fiscalizadora do Processo 2388/2017 – Contratação de empresa especializada em ministrar aulas de hidroginástica.


Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete. (25/08/2017).

JOÃO PAULO BRETZ RODRIGUES
SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 25/08/2017.
Publicado na imprensa oficial sábado dia 25/08/2017.
Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 25/08/2017.
 FAGUINER MARTINS SALVADOR Chefe de Gabinete

FISCAL DE CONTRATO
CIENTE
25/08/2017
 CLAUDIA DA SILVA CEZAR